



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

279
C

AUTO DE penhora e Avaliação

Processo n.º _____ / _____
Inc. Física n.º 0964180-20.2012.8.26.0506 3ª VARA GÍVEL
Aos 08 dias do mês de 11 do ano de 2016 DE FAMÍLIA,
nesta cidade, na R. Cel. Comissão 354, nesta cidade 2ª SUCESSOES

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de procedimento

Ordinário - Reconhecimento / Dissolução

que Lucimeire Cidro

move a Mário Benedito da Silva

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo Ford / Focus HC Flex, ano 2013 modelo 2013
placa FMH 0760 e avaliado em R\$ 37.000,00 (Trinta
e sete mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o requerido Sr. Mário Benedito da Silva, CPF 000

414 010508-91, chassi 8AEUZZFHC0J148446,

166933719 - SSP/SP F.98/65.7550; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia

autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA GÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as

penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de

Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO x _____

MARIO BENEDITO DA SILVA 001